



Câmara Municipal de Contagem
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO
PROP 63 de 2019

ALTERA A LEI Nº 4.951, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS (PAPP) NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Informações Básicas

Apresentada em: 10/09/2019

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º A LEI Nº 4.951, DE 19 DE JULHO DE 2018, PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: “EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREAS VERDES DE RELEVÂNCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.” (NR); ART. 1º §3º (NR) ; ART. 2º SÃO OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREAS VERDES DE RELEVÂNCIA AMBIENTAL: (NR); ART. 2º A - INCISO II (NR); ART. 2º B - §3º (NR); ART. 2º C - §4º (NR); ART. 2º D (NR); ART. 2º E (NR); ART 2º F (NR); ART. 2º G (NR).

Observação: PL DE AUTORIA: PREFEITO ALEXIS DE FREITAS.

Origem Externa

Local: PE-PODER EXECUTIVO

Data: 29/05/2019

Tipo: 1

Número/Ano: 13/2019

Matérias Anexadas

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios